



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO N.º051/2021 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

**Concede Licença a servidoras efetivas para trato de assuntos particulares e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município, com fulcro no Art. 71 c/c Art. 94 da Lei Municipal nº 228-A/2001, e

**Considerando** o pedido formal de servidoras efetivas pela concessão de licença não remunerada em razão da necessidade ao trato de assuntos particulares por prazo determinado;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença não remunerada as servidoras efetivas lotadas na Secretaria Municipal de Saúde pelo prazo que especifica:

§ 1º Marciana da Silva Gusmão – Agente de Controle de endemias, pelo período de 04 de fevereiro de 2021 à 04 de fevereiro de 2023.

§ 2º Eva Alves Pinto Fernandes – Técnica em Enfermagem, pelo período de 03 de março de 2021 à 03 de março de 2023.



**JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 04 de fevereiro de 2021.

**Gabinete do Prefeito de Fátima-TO.**, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021. 132º da Republica. 33º do Estado. 39º do Município.

**Jose Antônio Santos Andrade**  
Prefeito

### DECRETO Nº050, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

**Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, III da Lei Orgânica e com fulcro no Art. 5º da Lei Municipal nº427/2017 de 14 de fevereiro de 2017

#### RESOLVE:

.Art. 1º Nomear **MARIA DE FÁTIMA SOARES DE SOUZA** – CPF nº323.465.731-91, para exercer o cargo em comissão de Diretor do CRAS - Nível – II, com lotação na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

**Gabinete do Prefeito de Fátima-TO.**, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021. 132º da Republica. 33º do Estado. 39º do Município.

**Jose Antônio Santos Andrade**  
Prefeito